



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
MINAS GERAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 0639 / 04**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A  
BANDA FAMÍLIA MARÇAL, A MARÇAL QUADRA  
DE ESPORTES E ÀS PESSOAS QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1°. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Banda Família Marçal, Marçal Quadra de Esportes, Ismael Jorge Marçal, Empresário e Instrumentalista Violão; Fernanda Carrijo Marçal, Tecladista; Rafael Carrijo Marçal, Baixo, Cavaco, Violão; Roberto Marçal Petri, Baterista; Thiago Marçal Petri, Percucionista, pela contribuição na preservação cultural e musical em Uberlândia.

Art. 2°. A outorga dos títulos dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3°. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2004

**ANTONIO CARRIJO**

Vereador- PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1° Secretário e Ordenador de Despesas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**MINAS GERAIS**  
**JUSTIFICATIVA**

A potencialidade musical e cultural é uma grande referência de Uberlândia no cenário brasileiro. Isso se deve aos grandes talentos cultivados em nossa cidade, pelo gosto e dedicação de tantos jovens nesta área.

A Banda, composta pelos membros Ismael Jorge Marçal – empresário e instrumentalista violão; Fernando Carrijo Marçal – tecladista; Rafael Carrijo Marçal – baixo, cavaco, violão; Roberto Marçal Petri – baterista; Thiago Marçal Petri – percusionista, iniciou os trabalhos há dez anos, sendo então o Marçal o incentivador da mesma visando um trabalho diferenciado com música em ambiente familiar buscando o entretenimento infantil com repertório variado. Atualmente a Banda se encontra em atividade total, porém conquistou seu espaço próprio.

No trabalho desses ilustres cidadãos temos a expressão de competência inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito na preservação da cultura, guardando a musicalidade nacional com toda sua riqueza, incentivando o bom gosto, aguçando a sensibilidade e o gosto pela música de Uberlândia, da região e do Brasil, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2004.

**ANTÔNIO CARRIJO**

Vereador - PFL  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação  
1º Secretário e Ordenador de Despesas